



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 07.05.2025
16:50:02 -03

DECRETO Nº 144/2025

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e outras providências.



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos nº 18, 31 e 32 da Lei Municipal nº 253/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal TELMO BERNARTT, CPF nº ***.824.289-**, Mecânico, , matrícula nº 1085-5, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 2.500,71 (dois mil e quinhentos reais e setenta e um centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo vigente, respeitando o piso mínimo do município de Catanduvas/PR, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de maio de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito